

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 376, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 75.466,93**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 75.466,93 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 3.217,91

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 728,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339039 – Outros serviços de terceiros – P.J. R\$ 2.912,00

339014 – Diárias – civil R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 22.258,24

Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados

339030 – Material de consumo R\$ 43.027,93

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal

Unidade Orçamentária: 10.01 RPPS

339093 – Indenizações e restituições R\$ 322,85

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Rec. livre

335043 – Subvenções sociais R\$ 3.217,91

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339030 – Material de consumo R\$ 728,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
319016 – Outras despesas variáveis – pessoal R\$ 3.000,00
339092 – Despesas de exercícios anteriores R\$ 2.912,00

Órgão: 07 Secretaria da Fazenda

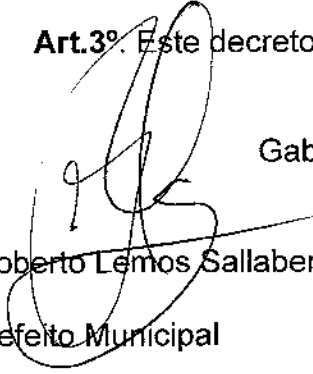
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449051 – Obras e instalações R\$ 18.925,09
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal R\$ 3.333,15
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 43.027,93

Órgão: 10 Fundo Mun. Após. Serv. Municipal

Unidade Orçamentária: 10.01 RPPS
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 322,85

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de dezembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração